



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



**Processo Administrativo** nº 02.0912/2019  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020  
**Tipo:** Menor Preço por Item

Processo nº 02.0912/19  
Fls. nº 377  
Visto e

**Objeto: Seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, no sentido de suprir a demanda operacional das diversas secretarias do Município de Esperantinópolis/MA.**

**Habilitação da EMPRESA:**

**C. CARNEIRO JOVITA CONSTRUBEM**  
**35.185.271/0001-43**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**CLENIO CARNEIRO JOVITA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 125200219997 GEJUSPC MA

CPF 924.690.433-87 DATA NASCIMENTO 02/02/1984

FILIAÇÃO  
 CLOVES CARNEIRO JOVITA  
 NEUSA CARNEIRO JOVITA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO 03701458592 VALIDADE 23/11/2023 1ª HABILITACAO 05/10/2005

OBSERVAÇÕES

*Clenio Carneiro Jovita*

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSAO 26/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
 LUISAS ALDALIS BRITO  
 Diretor Geral - Detran / MA  
 61735019846  
 MA039300579

**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731649188

PROIBIDO PLASTIFICAR 1731649188

Processo nº 02.0912119  
 Fis. nº 378  
 Visto    

CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 02 / 2020

ASSINATURA

*[Handwritten signatures and scribbles]*

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

Processo nº 02-09121/00  
Is. nº 379  
Visto u

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÃO PREENCHER

EDUARDOS CARNEIRO JOVITA

nome do titular natural de Tuntum - Maranhão, Brasil, Casado

filho de Pedro Carneiro de Carvalho e Terezinha Carneiro Jovita

nascido em 23/09/1955 profissão Comerciante

CPF 01 1,5,3,9,4,7,7,8,1,9,1 identidade 439.175 SSP DF

residente Rua 3 de Agosto Nº 415, Centro, Esperantinópolis, Maranhão,

CEP 65750-000

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 5 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

nome comercial 03 C, C A R N E I R O, J O V I T A

numero de inscrição no registro do comércio - nirc 04 2,1,1,0,0,6,2,0,8,7,3 (preencher somente se ato de filial) 05

rua, avenida, etc/numero e complemento (apto., sala, etc.) 06 RUA, GETULIO, VARGAS, 358

nome do bairro/distrito 07 C E N T R O

cep 08 6,5,7,5,0-0,0,0 nome do município Esperantinópolis sigla uf MA

capital ou destaque de capital 09 8,0,0,0,0,0 Oito Mil Reais, Integraliza-

do em moeda corrente do País. (continuação) inicio das atividades dia mes ano 10 3,0,0,8,9,0 (uso da junta) 11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME CGC - básico ordem controle 12 3,5,1,8,5,2,7,1,0,0,0,1,4,3

objeto (atividade econômica) Comércio Varejista de Material de Construção
Comércio Varejista de Peças e Acessórios P/Veiculos
Comércio Varejista de produtos alimentícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE table with 2 columns: code and digit

data 08/02/97 assinatura do titular Eduardos Carneiro Jovita (uso da junta) data do deferimento dia mes ano 18

CONFERE COM O ORIGINAL 13 / 02 / 2020 ASSINATURA

JUCEMA PROC Nº 2242 DATA 18/02/97 Nº FLS: 1



CLÓVES CARNEIRO JOVITA

Visto

NOME DO TITULAR

natural de Tuntum - Maranhão Brasileira Casado

filho de Pedro Carneiro de Carvalho e Terezinha Carneiro Jovita

FILIAÇÃO

nascido em 23/09/1.955 profissão Comerciante

CPF 015394778191 identidade 439.175 SSP DF

residente Rua 3 de Agosto Nº 413, Centro, Esperantinópolis, Maranhão, CEP 65.750.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 02 1 - CONSTITUIÇÃO 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 2 - ABERTURA DE FILIAL 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 C CARNEIRO JOVITA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC NIRC DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

04 05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA GETÚLIO VARGAS Nº 240

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 65750 Esperantinópolis

SIGLA UF

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

3,000,000,00

TREZENTOS MIL CRUZEIROS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 DIA MES ANO

(USO DA JUNTA)

11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controla

OBJETO (ATIVIDADE ECONÓMICA)

Comércio Varejista de Material de Construção
Comércio Varejista de Peças e Acessórios P/Veículos
Comércio Varejista de Produtos Alimentícios

CODIGO DE ATIVIDADE

Table with 2 columns: Code, Value. Rows: 4171612 2, 4171812 0, 4171719 9, 7, 5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

22/08/90 Clóves Carneiro Jovita

(USO DA JUNTA) DATA DO DEPERIMENTO DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 02 / 2020

ASSINATURA



Processo nº 02.0912119  
 Fls. nº 382

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21100620873</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se at. referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): <b>CLOVES CARNEIRO JOVITA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): <b>TUNTUM</b>	UF: <b>MA</b>	NACIONALIDADE: <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL: <b>CASADO</b>
SEXO:	REGIME DE BENS (se casado): <b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>		
FILHO DE (pai): <b>PEDRO CARNEIRO DE CARVALHO</b>	(mãe): <b>TERESINHA CARNEIRO JOVITA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento): <b>23/09/1965</b>	IDENTIDADE número: <b>439.175</b>	Órgão emissor SSP	UF: <b>MA</b> / CPF (número): <b>153 947 781 - 91</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): <b>RUA 03 DE AGOSTO</b>		CEP: <b>65750.000</b>	NÚMERO: <b>415</b>
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: <b>CENTRO</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):	
MUNICÍPIO: <b>ESPERANTINÓPOLIS</b>			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:			
CÓDIGO DO ATO: <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO: <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO: <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO: <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:
NOME EMPRESARIAL: <b>C. CARNEIRO JOVITA</b>		NÚMERO: <b>358</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): <b>RUA GETULIO VARGAS</b>		CEP: <b>65750.000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: <b>CENTRO</b>	UF: <b>MA</b>	
MUNICÍPIO: <b>ESPERANTINÓPOLIS</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):	
VALOR DO CAPITAL - R\$: <b>8.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso): <b>OITO MIL REAIS, INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade principal: <b>52.44-2/08</b> Atividades secundárias: <b>50.30-0/03</b> , <b>52.12-4/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO: <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM AREA DE VENDA ENTRE 300 E 5000 METROS QUADRADOS - SUPERMERCADOS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: <b>30/08/1990</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: <b>35 185 271/0001-43</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: <b>NÃO</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): <i>Cloves Carneiro Jovita</i>			
DATA DA ASSINATURA: <b>16/12/2003</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>Cloves Carneiro Jovita</i>	

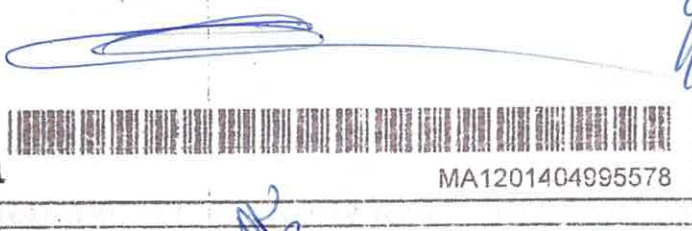
RG 439.175-SSP/DF  
 DATA EMIS SÃO: 13/01/2004

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Carmem Luisa Lux*  
 chefe da Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA  
 nº 2055  
 11/5/2004

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2004  
 SOB Nº: 20040219445  
 Protocolo: 04/021944-5  
 Empresa: 21 1 0062087 3  
 C. CARNEIRO JOVITA  
*Carmem Luisa Lux*  
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
13 / 02 / 2020  
 ASSINATURA

*[Handwritten signatures and initials]*


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100620873		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX		Processo nº 02.09/2014 Fls. nº 383 Visto 2	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLOVES CARNEIRO JOVITA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO DE CARVALHO			(mãe) TERESINHA CARNEIRO JOVITA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1955	IDENTIDADE (número) 439175	Órgão emissor SSP	UF DF	CPF (número) 153.947.781-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VITORINO FREIRE				NÚMERO 64	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450		
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL C CARNEIRO JOVITA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GETULIO VARGAS				NÚMERO 358	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450		
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4744001 4313400 4299599 4222701 4789099 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, MURO DE ARRIMO, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS, FORRAGEIRAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS).XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NO CNPJ) 35185271000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>C. Carneiro Jovita - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 25/03/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>C. Carneiro Jovita - ME</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson de Aguiar Medeiros Juizador Singular do Registro Mercantil Maj. 2162 09/10/2014		AUTENTICAÇÃO 			
CONFERE COM O ORIGINAL 13 / 02 / 2014			MA1201404995578		

ASSINATURA



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100620873		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLOVES CARNEIRO JOVITA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO DE CARVALHO	(mãe) TERESINHA CARNEIRO JOVITA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1955	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 439175	Órgão emissor SSP	UF DF
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 153.947.781-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA VITORINO FREIRE		NÚMERO 64	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002450 - Esperantinópolis
MUNICIPIO Esperantinópolis		UF MA	
declara, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C. CARNEIRO JOVITA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA GETÚLIO VARGAS		NÚMERO 358	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002450 - Esperantinópolis
MUNICIPIO Esperantinópolis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLENIOJOVITA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4222701, 4299599, 4313400, 4744001, 4789099	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, MURO DE ARRIMO, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS, FORRAGEIRAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/08/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.185.271/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 11/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>C. Carreiro Jovita</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001615886	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br





**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100620873		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLOVES CARNEIRO JOVITA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO DE CARVALHO	(mãe) TERESINHA CARNEIRO JOVITA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1955	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 439175	Órgão emissor SSP	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX		CPF (número) 153.947.781-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA VITORINO FREIRE			NÚMERO 64
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C. CARNEIRO JOVITA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA GETÚLIO VARGAS			NÚMERO 358
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLENIOJOVITA@HOTMAIL.COM
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto AGRICOLAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/08/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.185.271/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 11/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cloves Carneiro Jovita</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001615886	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 11:45 SOB Nº 20180252747.  
PROTOCOLO: 180252747 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801986422. NIRE: 21100620873.  
C. CARNEIRO JOVITA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**C CARNEIRO JOVITA**  
**CNPJ Nº 35.185.271/0001-43**  
**NIRE Nº 21100620873**

**CLOVES CARNEIRO JOVITA**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, natural de Tutum-MA, comerciante, nascido aos 23 de setembro de 1955, Carteira de Identidade nº 439175 SSP/DF, expedida em 13/10/1981, CPF nº 153.947.781-91, residente e domiciliado na Rua Vitorino Freire, nº 64, centro, Cep: 65750-000, e, na qualidade de empresário da empresa **C CARNEIRO JOVITA**, com sede na Rua Getúlio Vargas, 358, centro, cep:65750-000, Esperantinópolis, MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21100620873, em 30/08/1990, devidamente inscrita no CNPJ 35.185.271/0001-43, ora transforma seu registro de empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, sob a denominação de **C CARNEIRO JOVITA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Admite-se na Sociedade o Sr. **CLENIO CARNEIRO JOVITA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Esperantinópolis/MA, comerciante, nascido aos 02 de fevereiro de 1984, Carteira de Identidade nº 12520021999-7 GEJUSPC/MA, expedida em 28/10/1999, CPF nº 924.690.433-87, residente e domiciliado na Rua Vitorino Freire, nº 64, centro, Cep: 65750-000, Esperantinópolis/MA, e o Sr. **CLOVES CARNEIRO JOVITA** transfere a titularidade e seu capital social o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do país, ao Sócio ora admitido, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

**ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento, **CLENIO CARNEIRO JOVITA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Esperantinópolis/MA, comerciante, nascido aos 02 de fevereiro de 1984, Carteira de Identidade nº 12520021999-7 GEJUSPC/MA, expedida em 28/10/1999, CPF nº 924.690.433-87, residente e domiciliado na Rua Vitorino Freire, n 64, centro, cep: 65750-000, Esperantinópolis/MA, resolve transformar a Empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob as seguintes clausulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial **C CARNEIRO JOVITA EIRELI**, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 358, centro, Esperantinópolis - MA, cep: 65750-000, podendo a qualquer tempo, e a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O acervo da empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto Social da empresa é: Comercio varejista de Materiais de ferramentas em Geral-47440/99; Comercio varejista de ferragens e Obras de Manutenção-43134/00; Outras Obras de

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/05/2018 11:45 SOB Nº 21600079811  
OCC: 11801986430. NIRE: 21600079811.  
C CARNEIRO JOVITA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Engenharia Civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, muro de arrimo, proteção de encostas)-45995/99; Construção de Redes de abastecimento de Água, coleta de Esgoto e Construção Correlatas, Exceto Obras de Irrigação-47440/01; Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente (bombas, forrageiras, motores e equipamentos - 47890/99.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantido a continuidade da Pessoa Jurídica do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa será administrada pelo seu titular, **CLENIO CARNEIRO JOVITA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SETIMA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação de Balanço Patrimonial e de Resultado do Exercício do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA** - declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo Regime Jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DECIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o impeça de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro da cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

E, assim, ficam de comum acordo, assinando em via única o presente instrumento.

1º OFÍCIO  
Esperantinópolis

1º OFÍCIO  
Esperantinópolis

Esperantinópolis - MA, 14 de abril de 2018.

*Clenio Carneiro Jovita*  
\_\_\_\_\_  
CLENIO CARNEIRO JOVITA

*Cloves Carneiro Jovita*  
\_\_\_\_\_  
CLOVES CARNEIRO JOVITA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 11:45 SOB Nº 21600079811.  
PROTOCOLO: 180310828 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801986430. NIRE: 21600079811.  
C CARNEIRO JOVITA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and stamps]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.185.271/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/08/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C CARNEIRO JOVITA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>R GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>358</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ESPERANTINOPOLIS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO TELEFÔNICO		
ENTÃO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia **12/02/2020** às **11:28:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

INSC. ESTADUAL: 12.114.624-3  
RAZÃO SOCIAL: C CARNEIRO JOVITA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/05/2018

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

Processo nº 02.09/2014  
Fls nº 389  
Visto

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 35.185.271/0001-43  
RAZÃO SOCIAL: C CARNEIRO JOVITA EIRELI  
NIRE: 21100620873  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 30/08/1990  
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS  
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: --  
CORREIO ELETRÔNICO: sandrabulhao@hotmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00  
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: --  
ÁREA UTILIZADA: 0

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 00000-000  
ENDEREÇO RUA GETÚLIO VARGAS  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: ESPERANTINOPOLIS  
TELEFONE: (99)3645-1287  
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 358  
BAIRRO: CENTRO  
ESTADO: MA  
FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO RUA GETULIO VARGAS  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: ESPERANTINOPOLIS  
TELEFONE: (99)3645-1287  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 358  
BAIRRO: CENTRO  
ESTADO: MA  
FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
3	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
6	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
92469043387	CLENIO CARNEIRO JOVITA	801 - EMPRESARIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/07/2007	--	Ativo
NF-e	24/02/2011	--	Ativo
NFC-e	22/12/2017	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Processo nº 02.0912/19  
Fis. nº 390  
Visto u

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>000063</b>	Nº da Inscrição <b>155</b>	Nº do Alvará <b>96/2020</b>	Validade <b>31/12/2020</b>
---------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte  
Nome: **C. CARNEIRO JOVITA - ME**  
CPF/CNPJ: **35185271000143**  
RG/Insc  
Nome Fant.: **C. CARNEIRO JOVITA**

Endereço  
Logradouro: **GETULIO VARGAS** Número: **358**  
Complemento: CEP: **65750000**  
Bairro: **CENTRO** Estado: **MA**  
Cidade: **ESPERANTINOPOLIS**

Atividade Principal  
**Comércio varejista de materiais de construção em geral**

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Data de Abertura  
**30/08/1990**

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública**

Código

Marcos Aurélio S. Figueredo  
Chefe do Setor Tributário  
Portaria nº 126/2017

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
13 / 02 / 2020  
  
**ASSINATURA**

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: **C CARNEIRO JOVITA EIRELI**  
CNPJ: **35.185.271/0001-43**

processo nº 02.0916  
fis nº 391  
Visto 2

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:03:48 do dia 03/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/07/2020.

Código de controle da certidão: **82AD.6671.DB63.319F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Processo nº 02.0912/K  
Fis nº 392  
Visto 2

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 013118/20

Data da

12/02/2020 13:13:49

Inscrição Estadual: 121146243

CPF/CNPJ: 35185271000143

Razão Social: C CARNEIRO JOVITA EIRELI

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 358 CEP: 00000000

Telefone: (99)36451287

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	49463000213	23/06/2004	REC VOL/OFÍCIO
AUTO DE INFRACAO	49463000212	23/06/2004	REC VOL/OFÍCIO
AUTO DE INFRACAO	49463000214	23/06/2004	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	49463000215	20/07/2006	IMPUGNADO

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 12/02/2020 13:14:01





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PROCESSO n° 02.0912/10  
I. n° 393  
Visto *cl*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008635/20

**Data da**

12/02/2020 13:12:50

**Inscrição Estadual:** 121146243

**CPF/CNPJ:** 35185271000143

**Razão Social:** C CARNEIRO JOVITA EIRELI

**Endereço:** RUA GETÚLIO VARGAS, 358 CEP: 00000000

**Telefone:** (99)36451287

**Município:** ESPERANTINOPOLIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/02/2020 13:13:03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS**  
**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO**

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO  
 CNPJ: 06376669000169

**PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS**  
(Desenvolvimento para todos)  
 Processo nº 02.091219  
 Fls. nº 372  
 Visto u

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DIVIDA ATIVA**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 425/2012, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

Cadastro: 000063 Inscrição Municipal: 155  
 Contribuinte: C. CARNEIRO JOVITA - ME CPF/CNPJ: 35185271000143  
 Nome Fantasia: C. CARNEIRO JOVITA  
 Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 358 Complem:  
 Bairro: CENTRO CEP: 65750000  
 Cidade: ESPERANTINOPOLIS - MA  
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 30/08/1990 Data de Encerramento: 0  
 Atividade: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade(s) CNAE  
 Comércio varejista de materiais de construção em geral

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
13 / 02 / 2020  
 ASSINATURA

Emissão: 10/02/2020 11:44:01 Validade: 10/05/2020 Usuário: MARCOS  
 Número/Controle da Certidão: 1B46DD22405358BC

Marcos Aurélio S. Figueiredo  
 Chefe do Setor Tributário  
 Potraria 126/2017

Voltar

Imprimir

Processo nº 02.0912/19  
nº 395  
Visto 11

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.185.271/0001-43  
**Razão Social:** C CARNEIRO JOVITA  
**Endereço:** RUA GETULIO VARGAS 358 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA /  
65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2020 a 12/03/2020

**Certificação Número:** 2020021203491183878508

Informação obtida em 12/02/2020 13:16:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 02.0912/19  
Fis. nº 396  
Visto 2

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C CARNEIRO JOVITA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.185.271/0001-43

Certidão nº: 187394/2020

Expedição: 03/01/2020, às 10:12:58

Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C CARNEIRO JOVITA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.185.271/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ESPERANTINOPOLIS-MA.

Processo nº 02.0912/19  
Fls. nº 397  
Visto 2

**ANTONIA XIMENES DE SOUSA MENEZES,  
SECRETÁRIA JUDICIAL DA VARA ÚNICA DA  
COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO  
MARANHÃO.**

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

U S A N D O da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos do *Sistema Themis PG, PJE* e registros de distribuição da Comarca de Esperantinópolis/MA, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **C. CARNEIRO JOVITA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.185.271/0001-43, localizada na Rua Getúlio Vargas, 358, Centro, Esperantinópolis/MA. CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, *Antonia Ximenes de Sousa Menezes*, Secretária Judicial, digitei e assinei.

Antonia Ximenes de Sousa Menezes  
Secretária Judicial

CONFERE COM O ORIGINAL  
10 / 02 / 2020  
ASSINATURA

### Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.

**IMPRESSA EM: 10/02/2020 09:25:50**

End.: Rua Getúlio Vargas, 200 - Centro. CEP: 65750-000  
Tel.: (99) 3645 1203  
E-mail: vara1\_esp@tjma.jus.br

520 ESPERANTINÓPOLIS  
Secretaria Judicial da Comarca  
de Esperantinópolis

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 001

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 50 (cinquenta) páginas tipograficamente numeradas, que servirá de livro diário número 001 (um) das operações compreendidas no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, da empresa **C CARNEIRO JOVITA EIRELI-ME**, sita à rua Getúlio Vargas, nº 358, Bairro Centro, CEP: 65.750-000, cidade Esperantinópolis, estado Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600079811 em Esperantinópolis-MA, inscrita no CNPJ sob número 35.185.271/0001-43.

Esperantinópolis-MA, 01 de janeiro de 2018.

*Clênio Carneiro Jovita*  
CLÊNIO CARNEIRO JOVITA

EMPRESÁRIO  
CPF: 924.690.433-87

CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 02 / 2020

ASSINATURA

*Francisco Pessoa Freire*  
FRANCISCO PESSOA FREIRE

CONTADOR

CRC/MA: 00714500



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/000331-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PEDREIRAS

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDES 000 551

**C CARNEIRO JOVITA EIRELI-ME**  
CNPJ Nº 35.185.271/0001- 43/I.E Nº 12.114.624-3  
Registro Jucema sob nº 21600079811  
R. Getúlio Vargas, nº 358, Centro, Cep: 65750-000  
Esperantinópolis – MA

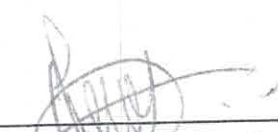
**DEMONSTRATIVO DOS INDICES FINANCEIROS**

ILC	ATIVO CIRCULANTE	327.026,25	8,19
	PASSIVO CIRCUALNTE	39.917,16	
ILG	ATIVO CIRC + REALIZÁVEL A L.PRAZO	327.026,25	8,37
	PAS CIRC + EXIGÍVEL A L. PRAZO.	39.026,16	

Esperantinópolis – MA, 12 de fevereiro de 2019.

  
Francisco Pessoa Freire  
Técnico Contabil  
CRC/MA: nº 007-145-00  
CPF: 249.914.143-34



Francisco Pessoa Freire  
Contabilista CRC/MA 00714500  
CPF nº 249.914.143-34

  
Clênio Carneiro Jovita  
Empresário.

CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 02 / 2020

  
ASSINATURA


XA

CRÉDITO

	VALOR DAS COMPRAS EM SETEMBRO, CONF. N.F.S DO MÊS	33.009,52
	ICMS S/COMPRAS	
A	ICMS A RECUPERAR	
	VALOR DO ICMS DESTACADO DAS NOTAS FISCAIS	3.841,37
	ESPERANTINÓPOLIS-MA, 30/10/2018	
	COMPRAS DE MERCADORIAS	
A	BANCO C/MOVIMENTO	
	VALOR DAS COMPRAS CONF. NOTAS FISCAIS	85.737,88
	ICMS S/COMPRAS	
A	ICMS A RECUPERAR	
	VALOR DO ICMS DESTACADO DAS NOTAS FISCAIS	7.275,85
	ESPERANTINÓPOLIS-MA, 30/11/2018	
	COMPRA DE MERCADORIAS	
A	CAIXA	
	VALOR DAS COMPRAS DO MÊS, CONF. N.FISCAIS	101.425,23
	ICMS S/COMPRAS	
A	ICMS A RECUPERAR	
	VALOR DO ICMS DESTACADO DAS N.FISCAIS	11.776,20
	ESPERANTINÓPOLIS-MA 31/12/2018	
	COMPRAS DE MERCADORIAS	
A	BANCO C/MOVIMENTO	
	VALOR DAS AQUISIÇÕES DO MÊS CONF. N.FISCAIS	96.136,25
	ICMS S/COMPRAS	
A	ICMS A RECUPERAR	
	VALOR DO ICMS DESTACADO DAS N.FISCAIS	2.732,75
	CAPITAL SOCIAL	
A	SÓCIO C/ CAPITAL	
	VALOR INTEGRALIZADO CONF.	
	CONTRATO SOCIAL TRANSFORMADO EM 23/05/2018	100.000,00
	CAIXA	
A	CAPITAL SOCIAL	
	VALOR REALIZADO CONF. CONTRATO	100.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

13/02/2020

ASSINATURA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



XA

CRÉDITO

ESPERANTINOPOLIS, 30/01/2018

COMPRAS DE MERCADORIAS

A CAIXA

VALOR DE AQUISIÇÕES EM JANEIRO,

CONF. SOMATORIO DE NOTAS FISCAIS DE COMPRAS

49.470,68

ICMS SI COMPRAS

A ICMS A RECUPERAR

VALOR DO ICMS INCIDENTE NAS AQUISIÇÕES R\$ 681,14

ESPERANTINOPOLIS, 28/02/2018

COMPRAS DE MERCADORIAS

A CAIXA

VALOR DAS COMPRAS EM FEVEREIRO,

CONF. SOMA DE NF DE COMPRAS DO MÊS

20.252,47

ICMS SI COMPRAS

A ICMS A RECUPERAR

VALOR DO ICMS CONSTANTE NAS NFS

2.181,72

ESPERANTINOPOLIS, 28/03/2018

COMPRAS DE MERCADORIAS

A CAIXA

VALOR DAS COMPRAS EM MARÇO

CONF. SOMATORIO DE NF. FISCAIS DO MÊS 24.042,75

COMPRAS DE MERCADORIAS

A CAIXA

VALOR DAS COMPRAS EM ABRIL,

CONF. SOMATORIO DE NFS DO MÊS

18.106,26

ICMS SI COMPRAS

A ICMS A RECUPERAR

VALOR DO ICMS DESTACADO DAS NFS

1.943,10

CONFERE COM O ORIGINAL

13/02/2020

ASSINATURA

CONTINUAÇÃO

XA

CRÉDITO

ESPERANTINÓPOLIS - MA, 30/12/2018									
DESPESAS GERAC S									
A	CALXA								
	CUSTOS OPERACIONAIS							293.442,50	
ESPERANTINÓPOLIS - MA, 31/12/2018									
DESPESAS OPERACIONAIS									
A	RESULTADO DO EXERCÍCIO								
A	DIVERSOS								
A	CUSTOS OPERACIONAIS								
	VALOR QUE SE TRANSFERE							293.442,50	
	DESPESAS OPERACIONAIS								
	VALOR QUE SE TRANSFERE							66.594,38	
ESPERANTINÓPOLIS - MA, 31/12/2018									
I	DIVERSOS								
A	RESULTADO DO EXERCÍCIO								
	VENIDAS DE MERCADORIAS								
	VALOR QUE SE TRANSFERE P/APURACAO								
	DE RESULTADO							36.147,58	
ESPERANTINÓPOLIS - MA, 31/12/2018									
	CAIXA								
A	RESULTADO DO EXERCÍCIO								
	VALOR QUE SE TRANSFERE AO RESULTADO							36.110,50	
	APURADO							36.110,50	
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>									
DEBITO									
	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS							R\$ 293.442,50	
(-)	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS:								
	PRO-LABORE							2.248,00	
	FUNDOARIO							11.244,00	
	ENCARGOS SOCIAIS							799,94	
	ENERGIA ELÉTRICA							806,36	
	ÁGUA PAMALIZADA							303,84	

CONTINUA...

CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 02 / 2020

ASSINATURA

*[Handwritten signatures and initials]*

XA

# BALANÇETE

CRÉDITO

ORD	CONTAS	MOVIMENTO		SALDO
		DEBITO	CRECITO	
01	CAPTAL	— 0 —	100.000,00	— 0 —
02	CAIXA	33012,28	— 0 —	— 0 —
03	BANCO	49,90	— 0 —	— 0 —
04	ESTOQUES	278864,07	— 0 —	— 0 —
05	DUPLICATAS A RECEBER	15100,00	— 0 —	— 0 —
06	INSTALAÇÕES	600000,00	— 0 —	— 0 —
07	MOBILS E UTENSILIOS	35000,00	— 0 —	— 0 —
08	VEICULO	15000,00	— 0 —	— 0 —
09	FORNECEDORES	— 0 —	38120,00	— 0 —
10	SIMPLES A RECEBER	— 0 —	1.647,24	— 0 —
11	ENCARGOS SOC. A RECEBER	— 0 —	149,92	— 0 —
12	IMCROS OU PREC. ACUMULADOS	— 0 —	837109,09	— 0 —
TOTAL		977.026,25	977.026,25	— 0 —

+ *Renio Jovita Carneiro*  
 RENIO JOVITA CARNEIRO  
 EMPREGADO

*Francisco Pimenta Furtos*  
 FRANCISCO PESSOA FREIRE  
 CONTABILISTA CREMATA 14500

CONFERE COM O ORIGINAL  
 ASSINATURA

CONFERE COM O ORIGINAL  
 13 / 02 / 2020  
 ASSINATURA

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

XA

CRÉDITO

PASSIVO			
CIRCULANTE			
RECEÍVEL			3991746
FORNECEDORES	3312000		
SIMPLES A RECOLHER	164724		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	14992		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			93710909
CAPITAL SOCIAL	10000000		
LÍQUIDOS OU PREJ. ACUMULADOS	83740909		
TOTAL DO PASSIVO			87703625

ESPERANTINÓPOLIS/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*Genio Jovita Carneiro*  
 GENIO JOVITA CARNEIRO  
 EMPRESÁRIO

*Francisco Pessoa Faria*  
 FRANCISCO PESSOA FARIAS  
 CONTABILISTA CRC/MMAF14500

CONFERE COM O ORIGINAL  
13 / 02 / 2020  
 ASSINATURA

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Processo nº 02.0912/19  
Fis. nº 405  
Visto cl

## LIVRO DIÁRIO

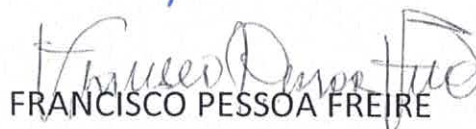
Número de Ordem 001

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 50 (cinquenta) páginas tipograficamente numeradas que serviu de livro diário número 001 (um) das operações compreendidas no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, da empresa **C CARNEIRO JOVITA EIRELI-ME**, sita à rua Getúlio Vargas, nº 358, Bairro Centro, CEP: 65.750-000, cidade Esperantinópolis, estado Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600079811 em Esperantinópolis-MA, inscrita no CNPJ sob número 35.185.271/0001-43.

Esperantinópolis-MA, 31 de dezembro de 2018.

  
CLÊNIO CARNEIRO JOVITA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 924.690.433-87

  
FRANCISCO PESSOA FREIRE  
CONTADOR  
CRC/MA: 00714500

CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 02 / 2019

ASSINATURA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/000331-6  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

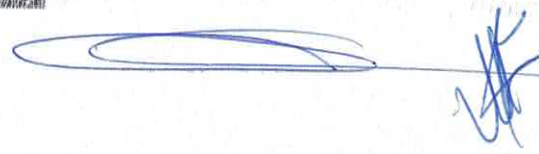
FEDEIRAS

31/12/2019

  
LILIAN THERESA RODRIGUES  
SECRETÁRIO GERAL

Nº AG 080.552







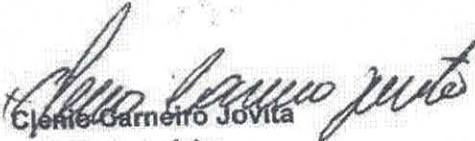
Processo nº 02.091249  
Fls. nº 206  
Visto 0

**C CARNEIRO JOVITA EIRELI-ME**  
CNPJ Nº 35.185.271/0001-43/I.E Nº 12.114.624-3  
REGISTRO JUCEMA SOB Nº 21600079811  
R. GETULIO VARGAS Nº 358, CENTRO, CEP: 65750-000  
ESPERANTINÓPOLIS – MA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponível		<b>33.062,18</b>
Caixa	33.012,28	
Banco	49,90	
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>293.964,07</b>
Estoques	278.864,07	
Duplicatas a receber	15.100,00	
<b>PERMANENTE</b>		<b>650.000,00</b>
<b>Não Circulante</b>		
Instalações	600.000,00	
Móveis e utensílios	35.000,00	
Veículo	15.000,00	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>977.026,25</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Exigível		<b>39.917,16</b>
Fornecedores	38.120,00	
Simples a recolher	1.647,24	
Encargos sociais a recolher	149,92	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>937.109,09</b>
Capital social	100.000,00	
Lucros ou prejuízos acumulados	837.109,09	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>977.026,25</b>

Esperantinópolis – MA, 31 de dezembro de 2018

  
Cláudio Carneiro Jovita  
Empresário

  
Francisco Pessoa Freire  
Contabilista CRC/MA 00714500

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 11:43 SOB Nº 20190032103.  
PROTOCOLO: 190032103 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900359998. NIRE: 21600079811.  
C CARNEIRO JOVITA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

C CARNEIRO JOVITA EIRELI-ME  
CNPJ Nº 35.185.271/0001-43/I.E Nº 12.114.624-3  
REGISTRO JUCEMA SOB Nº 21600079811  
R. GETULIO VARGAS Nº 358, CENTRO, CEP: 65750-000  
ESPERANTINÓPOLIS – MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

DÉBITO

Custo das mercadorias vendidas		293.442,50
> Pro-labore	22.488,00	
> Funcionário	11.244,00	
> Encargos sociais	1.799,04	
> Energia elétrica	1.806,36	
> Água canalizada	303,84	
> Tarifas bancaria	912,00	
> Impostos simples	24.561,14	
> Taxas municipais	120,00	
> Honorários contábeis	3.360,00	66.594,38
(=) lucro líquido no exercício	36.110,50	36.110,50

CRÉDITO

Receitas de vendas de mercadorias		396.147,38
-----------------------------------	--	------------

Esperantinópolis – MA, 31 de dezembro de 2018

  
Clélio Jovita Carneiro  
Empresário

  
Francisco Passos Freire  
Contabilista CRC/MA 00714500

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 11:43 SOB Nº 20190032103.  
PROTOCOLO: 190032103 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900359998. NIRE: 21600079811.  
C CARNEIRO JOVITA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 02.0912/19  
Fís. nº 208  
Visto ce

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **C. CARNEIRO JOVITA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.185.271/0001-43, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 358, bairro Centro, na cidade de Esperantinópolis, Estado de Maranhão, forneceu à Prefeitura Municipal de Esperantinópolis estado do Maranhão, CNPJ nº 06.376.669/0001-69, estabelecida na Rua Jefferson Moreira, nº 403, bairro Centro, na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para forneceu Material de Construção, Forros, Divisória e Vidros em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada **constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.**

Esperantinópolis-MA, em 20 de janeiro de 2020.

**KELLVANE FERREIRA SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 103/2018  
CONTRATANTE





**CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 1902.001/2019  
Processo Administrativo nº 1610.064/2018  
Pregão Presencial nº 006/2019  
Ata de Registro de Preços nº 1402.064/2019

Processo nº 020912119  
Fls. nº 409  
Visto \_\_\_\_\_

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA C CARNEIRO DE  
JOVITA EIRELI (CONSTRUBEM), NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.376.669/0001-69, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, ESPERANTINÓPOLIS, Maranhão, inscrito no C.N.P.J sob o nº 06.376.669/0001-69, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Kellvane Ferreira Sousa, portadora da Carteira de Identidade sob nº 012576531999-6 e CPF nº 017211163-28, e a empresa C CARNEIRO DE JOVITA EIRELI (CONSTRUBEM), inscrita no C.N.P.J sob o nº 35.185.271/0001-43, situada na Rua Getulio Vargas, 358, Centro, Esperantinópolis, CEP 65.750-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº Clénio Carneiro Jovita, R.G. nº 12520021999-7, C.P.F. nº 924.690.433-87, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 1902.001/2019**, decorrente do **Pregão Presencial nº 006/2019-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 1610.064/2018**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Material de Construção, Forros, Divisória e Vidros em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Pregão Presencial nº 006/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 006/2019, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor do Contrato é de R\$ 31.092,78 (trinta e um mil noventa e dois reais e setenta e oito centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

LOTE I - Material de Construção					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
1	Alicate de corte	Und	R\$ 17,95	2	R\$ 35,90
2	Anel de vedação p/ vaso sanitário	Und	R\$ 12,98	20	R\$ 259,60
3	Assento para vaso sanitário	Und	R\$ 20,97	20	R\$ 419,40
6	Caixa de descarga ext.	Und	R\$ 21,98	20	R\$ 439,60
11	Dobradiça de 4" polegadas F.L.O.	Und	R\$ 8,95	15	R\$ 134,25
12	Engate flexível de 40 cm	Und	R\$ 7,97	25	R\$ 199,25
13	Espude	Und	R\$ 4,97	15	R\$ 74,55
15	Fechadura	Und	R\$ 43,96	25	R\$ 1.099,00
17	Fita veda rosca GG	Und	R\$ 13,95	10	R\$ 139,50
20	Kg de prego 12x15	Und	R\$ 7,98	40	R\$ 319,20
21	Kg de prego 17x27	Und	R\$ 7,98	40	R\$ 319,20

Rua Getúlio Vargas, S/N - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis - MA CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 02 / 2020  
ASSINATURA



22	Kg de prego 18x36	Und	R\$ 15,98	40	R\$ 639,20
23	Lavatório com coluna	Und	R\$ 113,98	15	R\$ 1.709,70
24	Lavatório sem coluna	Und	R\$ 52,48	15	R\$ 787,20
25	Tinta a óleo 3,6 Lts	Gal	R\$ 78,97	30	R\$ 2.369,10
26	Tinta latex 3,6 Lts	Gal	R\$ 39,95	15	R\$ 599,25
27	Solvente	Und	R\$ 15,45	50	R\$ 772,50
28	Lixa d'água	Und	R\$ 4,98	25	R\$ 124,50
29	Lixa para ferro	Und	R\$ 3,98	50	R\$ 199,00
34	Luva de PVC	Und	R\$ 5,49	15	R\$ 82,35
35	Luva roscável 1 ¼	Und	R\$ 6,49	60	R\$ 389,40
36	Luva roscável 1 ½	Und	R\$ 7,97	50	R\$ 398,50
37	Luva roscável 2"	Und	R\$ 26,46	50	R\$ 1.323,00
38	Mangueira Para Jardinagem 50M	Und	R\$ 51,95	1	R\$ 51,95
39	Pá para cabo	Und	R\$ 23,98	30	R\$ 719,40
40	Parafuso 1/2 x 4 polegadas	Und	R\$ 3,98	30	R\$ 119,40
41	Parafuso 1/2 x 7 polegadas	Und	R\$ 4,98	50	R\$ 249,00
42	Parafuso de fenda 3.5x20mm	Und	R\$ 0,79	75	R\$ 59,25
43	Parafuso maq-gal 16x200	Und	R\$ 0,94	25	R\$ 23,50
44	Parafuso maq-gal 16x250	Und	R\$ 1,29	25	R\$ 32,25
45	Parafuso maq-gal 16x300	Und	R\$ 1,54	25	R\$ 38,50
46	Parafuso para fixar vaso sanitário	Und	R\$ 5,49	50	R\$ 274,50
57	Tê soldável de 20mm	Und	R\$ 2,13	25	R\$ 53,25
58	Tê soldável de 25mm	Und	R\$ 2,29	25	R\$ 57,25
59	Tê soldável de 32mm	Und	R\$ 2,43	25	R\$ 60,75
60	Tê soldável de 40mm	Und	R\$ 2,98	25	R\$ 74,50
61	Tê soldável de 50mm	Und	R\$ 4,47	25	R\$ 111,75
62	Tê soldável de 60mm	Und	R\$ 12,86	25	R\$ 321,50
63	Tê soldável de 75mm	Und	R\$ 44,98	25	R\$ 1.124,50
64	Tê soldável de 85mm	Und	R\$ 54,15	25	R\$ 1.353,75
65	Tinta em pó	Und	R\$ 6,03	500	R\$ 3.015,00
66	Torneira p/ lavatório metálica	Und	R\$ 38,18	25	R\$ 954,50
67	Torneira p/ lavatório PVC	Und	R\$ 16,47	25	R\$ 411,75
68	Trena De 30m	Und	R\$ 23,03	1	R\$ 23,03
69	Tubo de descarga	Und	R\$ 10,63	20	R\$ 212,60
72	Válvula para lavatório longa	Und	R\$ 8,55	25	R\$ 213,75
73	Vaso sanitário	Und	R\$ 83,66	25	R\$ 2.091,50
74	Vassoura	Und	R\$ 9,23	500	R\$ 4.615,00
<b>Total Lote I</b>					<b>29.095,28</b>
<b>LOTE II – Material de Construção Pesado</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
16	Cal Pacote com 5 kg	Und	R\$ 7,99	250	R\$ 1.997,50
<b>Total Lote II</b>					<b>R\$ 1.997,50</b>
<b>Total</b>					<b>R\$ 31.092,78</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.009 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 02 / 2020

ASSINATURA



Processo nº 02.0912/19  
Fls. nº 219  
Visto 2

Processo nº 1610.064/18  
Fls. nº 453  
Visto 2

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO**

O fornecimento dos serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de Administração;
- b) Lts: informar a quantidade dos serviços;
- c) R\$: informar o valor referente aos serviços;
- d) Data: informar a data do fornecimento dos serviços;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento dos serviços ocorrerão no almoxarifado da Prefeitura no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

**CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 02 / 2020

*(Handwritten signatures and stamps)*



PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

**EM** = Encargos moratórios;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela a ser paga.

**I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) / (6/100) / 365$   $I = 0.00016438$  **TX** = Percentual da taxa anual = 6%

Processo nº 2.0912/19  
Fls. nº 212  
Visto

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- fornecer os serviços de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- garantir a qualidade dos serviços comercializados, na forma da legislação específica;
- prestar as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre o serviço comercializado;
- manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos de sua propriedade;
- zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela secretaria de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- manter quadro de funcionários treinados quanto a correta execução dos serviços;
- não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE CONFERE COM O ORIGINAL

A CONTRATANTE se obriga a:

- emitir as Ordem de Fornecimento/Serviço;
- acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado a entrega dos serviços;

33 / 02 / 2020  
ASSINATURA



- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos serviços;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não refazer o serviço recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do serviço, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.



PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

CONFERE COM O ORIGINAL

Rua Getúlio Vargas, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ- 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA

ASSINATURA

*[Handwritten signatures and stamps]*



Processo nº 02.09/2019  
Fls. nº 115  
Visto

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Esperantinópolis/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Esperantinópolis-MA, 19 de Fevereiro de 2019.

*Kellvane S. Sousa*  
Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 103/2018  
CONTRATANTE

CONFERE COM O ORIGINAL  
13 / 02 / 2020  
ASSINATURA

*Clenio Carneiro Jovita*  
CLENIO CARNEIRO JOVITA



ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1610.064/18  
 Fls. nº 457  
 Visto 2

Processo nº 02.0912/19  
 Fls. nº 416  
 Visto 2

CPF 153.947.781-91  
 C. CARNEIRO JOVITA (CONSTRUBEM)  
 CPF: 153.947.781-91  
 CONTRATADA

*[Handwritten signature]*

Testemunhas = *Uilmara de Castro Costa*  
 CPF: 604.554.773-02

*Isur de Antonio Funes Filho*  
 CPF: 002.040.811-70

CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 02 / 2020

ASSINATURA

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Processo nº 02.0912119  
Fls. nº 417  
Visto 2

Processo nº 1610.064/18  
Fls. nº 452  
Visto 2

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1902.001/2019 PREGÃO PRESENCIAL N 006/2019.**  
**PARTES:** O Município de Esperantinópolis, representada por sua Secretária de Administração a Senhora Kellvane Ferreira de Sousa e a empresa C CARNEIRO DE JOVITA EIRELI (CONSTRUBEM), inscrita no C.N.P.J sob o n.º 35.185.271/0001-43, situada na Rua Getulio Vargas, 358, Centro, Esperantinópolis, CEP 65.750-000. **OBJETO:** aquisição de Material de Construção, Forros, Divisória e Vidros em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR: R\$ 31.092,78 (trinta e um mil noventa e dois reais e setenta e oito centavos)**, para os 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ; **PROJETO/ATIVIDADE:** 04 122 0002 2.009 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Kellvane Ferreira Sousa - Secretária Municipal de Administração pela CONTRATANTE e Clelio Carneiro Jovita - Empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Fevereiro de 2019.

Esperantinópolis – MA, 19 de Fevereiro de 2019.

*Kellvane F. Sousa*  
Kellvane Ferreira Sousa  
Secretaria Municipal de Administração

CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 02 / 2020

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Processo nº 02.0912/19  
Fls. nº 448  
Visto l


Processo nº 1610.064/18  
Fls. nº 453  
Visto l

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1902.001/2019**

A empresa: C CARNEIRO DE JOVITA EIRELI (CONSTRUBEM), inscrita no C.N.P.J sob o n.º 35.185.271/0001-43, situada na Rua Getulio Vargas, 358, Centro, Esperantinópolis, CEP 65.750-000.


Pela presente Ordem de Serviço, **AUTORIZO** o fornecimento de Material de Construção, Forros, Divisória e Vidros em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. PREGÃO PRESENCIAL N n.º 006/2019, seus anexos e proposta comercial apresentada pela empresa C CARNEIRO DE JOVITA EIRELI (CONSTRUBEM), inscrita no C.N.P.J sob o n.º 35.185.271/0001-43, vencedora do certame com valor **R\$ 31.092,78 (trinta e um mil noventa e dois reais e setenta e oito centavos)** para os 12 (doze) meses, sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame.

Esperantinópolis – MA, 19 de Fevereiro de 2019.

  
**Kellvane Ferreira Sousa**  
Secretaria Municipal de Administração

**DE ACORDO:**

19/02/19

  
\_\_\_\_\_  
CLENIO CARNEIRO JOVITA  
CPF 153.947.781-91  
C. CARNEIRO JOVITA (CONSTRUBEM)  
CPF: 153.947.781-91  
Contratada

CONFERE COM O ORIGINAL  
13 / 02 / 2020  
  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Processo nº 02-0912/19  
Fls. nº 219  
Visto u

Data da consulta: 12/02/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 35.185.271/0001-43

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : C CARNEIRO JOVITA EIRELI

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C CARNEIRO JOVITA EIRELI			Protocolo: MAC2000445000	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600079811	CNPJ 35.185.271/0001-43	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/1990	Início de Atividade 22/08/1990	
Endereço Completo Rua GETÚLIO VARGAS, Nº 358, CENTRO - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, MURO DE ARRIMO, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS, FORRAGEIRAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS).				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CLENIO CARNEIRO JOVITA	CPF 924.690.433-87	Administrador S	Início do Mandato 11/04/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CLENIO CARNEIRO JOVITA	CPF 924.690.433-87	Início do Mandato 16/04/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 28/01/2019	Número 20190032103	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2020, às 21:27:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JJV60FJJ.



MAC2000445000

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C CARNEIRO JOVITA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000444985	
NIRE 21600079811 CNPJ 35.185.271/0001-43		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GETÚLIO VARGAS, Nº 358, xxxxx, CENTRO - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190032103	28/01/2019	BALANÇO
091	20180310828	23/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20180310828	23/05/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20180252747	23/05/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20170483789	29/03/2017	BALANÇO
002	20140256733	09/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20050433431	14/12/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20040219445	11/05/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	559/97	20/02/1997	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100620873	30/08/1990	INSCRIÇÃO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em: 07/01/2020, às 21:29:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TTVKM5VO.



MAC2000444985

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



Processo nº 02.0912119  
Fis. nº 422  
Visto 2

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>C CARNEIRO JOVITA EIRELI</b>		Protocolo: <b>MAC2000527800</b>	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600079811	CNPJ: 35185271000143	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 28/01/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
559/97	20/02/1997	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/02/2020, às 12:46:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XCVMGY9D**.



MAC2000527800

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and stamps]*

**C. CARNEIRO JOVITA  
CONSTRUBEM**

CNPJ.: 35.185.271/0001-43 – Rua Getúlio Vargas, 358  
CEP: 65.750-000 – Esperantinópolis-MA

Processo nº 02.0912/19  
Fls. nº 223  
Visto Centro

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0912/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

C CARNEIRO JOVITA EIRELI, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 358, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP: 65.750-000 CNPJ 35.185.271/0001-43, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (quatorze) anos.

Esperantinópolis/MA, em 12 de fevereiro de 2020.

**C CARNEIRO JOVITA EIRELI**  
Clenio Carneiro Jovita  
RG: 125200219997 GEJUSPC/MA  
CPF: Nº 924.690.433-87

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).**

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There is a large, horizontal signature on the left, and several smaller, more vertical signatures on the right. Some of these signatures appear to be initials or names of different individuals involved in the process.

# C. CARNEIRO JOVITA

CONSTRUBEM

CNPJ.: 35.185.271/0001-43 – Rua Getúlio Vargas, 358 – Centro

CEP: 65.750-000 – Esperantinópolis-MA

Processo nº 02.0912/19  
Fis. nº 424  
Anexo 11

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0912/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A empresa C CARNEIRO JOVITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.185.271/0001-43 com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 358, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP: 65.750-000 e Telefone (99) 98827-1056, EMAIL: cleniojovita@hotmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação,

( X ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Esperantinópolis/MA, em 12 de fevereiro de 2020.

C CARNEIRO JOVITA EIRELI  
Clenio Carneiro Jovita  
RG: 125200219997 GEJUSPC/MA  
CPF: Nº 924.690.433-87

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue logo após o ato do Credenciamento, na abertura da sessão.**

**Obs: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).**



**C. CARNEIRO JOVITA**

**CONSTRUBEM**

CNPJ.: 35.185.271/0001-43 – Rua Getúlio Vargas, 358 – Centro

CEP: 65.750-000 – Esperantinópolis-MA

Processo nº 02.0912/19

nº 225

Visto 

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0912/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

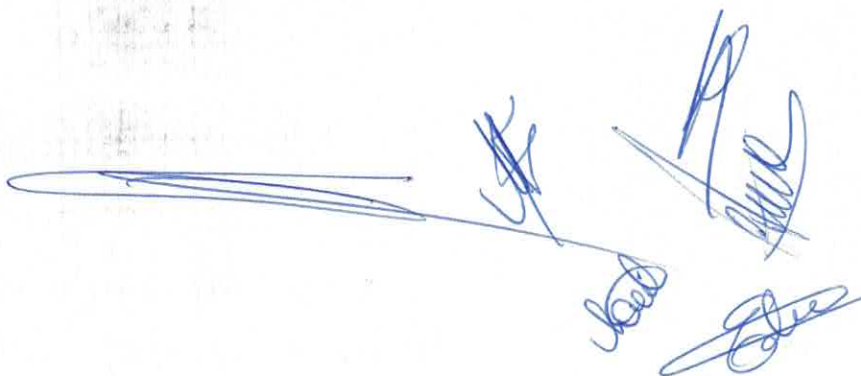
Eu CLENIO CARNEIRO JOVITA, portador da Cédula de Identidade RG nº 125200219997 GEJUSPC/MA e do CPF nº 924.690.433-87, como representante devidamente constituído de C CARNEIRO JOVITA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.185.271/0001-43, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



# C. CARNEIRO JOVITA

## CONSTRUBEM

CNPJ.: 35.185.271/0001-43 – Rua Getúlio Vargas, 358 – Centro

CEP: 65.750-000 – Esperantinópolis-MA

Processo nº 02.012/19

nº 226

Visto

u

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Esperantinópolis/MA, em 12 de fevereiro de 2020.

**C CARNEIRO JOVITA EIRELI**

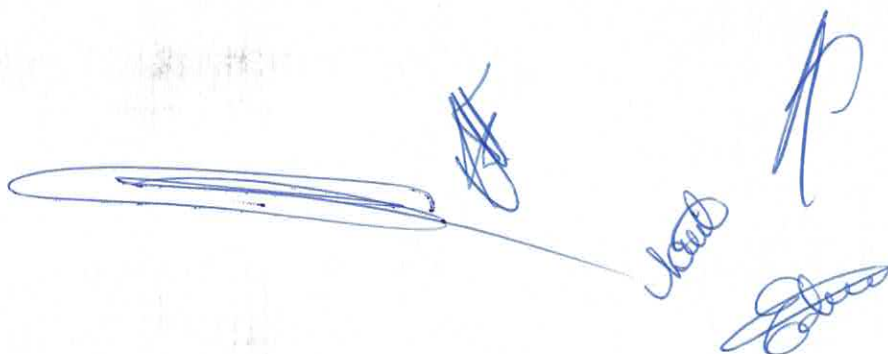
Clenio Carneiro Jovita

RG: 125200219997-GEJUSPC/MA

CPF: Nº 924.690.433-87

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, no ato de CREDENCIAMENTO, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação.

**(Deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**



# C. CARNEIRO JOVITA

CONSTRUBEM

CNPJ.: 35.185.271/0001-43 – Rua Getúlio Vargas, 358 – Centro

CEP: 65.750-000 – Esperantinópolis-MA

Processo nº 02.0912/19  
nº 227  
Visto

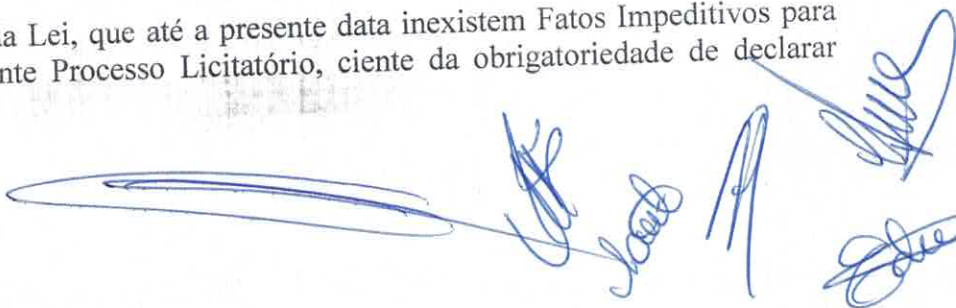
## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0912/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Empresa C CARNEIRO JOVITA EIRELI, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 358, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP: 65.750-000 CNPJ 35.185.271/0001-43, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLENIO CARNEIRO JOVITA, portador da Carteira de Identidade nº 125200219997 GEJUSPC/MA e do CPF nº 924.690.433-87, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para o PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020.

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



# C. CARNEIRO JOVITA

CONSTRUBEM

CNPJ.: 35.185.271/0001-43 – Rua Getúlio Vargas, 358 – Centro  
CEP: 65.750-000 – Esperantinópolis-MA

Processo nº 02.09/2019  
Fls. nº 228  
Visto 3

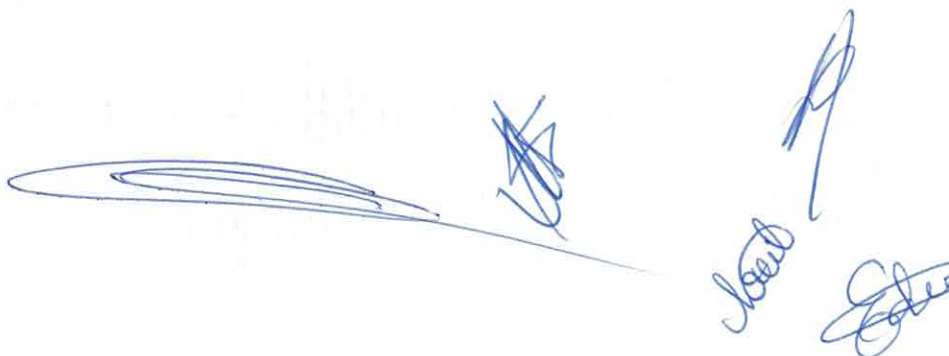
8. Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Esperantinópolis/MA, em 12 de fevereiro de 2020.

**C CARNEIRO JOVITA EIRELI**  
Clenio Carneiro Jovita  
RG: 125200219997 GEJUSPC/MA  
CPF: Nº 924.690.433-87

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, no ATO DO CREDENCIAMENTO, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação.**

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there is a smaller signature. Further right, there are two more signatures, one above the other, and a circular stamp or mark.

**C. CARNEIRO JOVITA  
CONSTRUBEM**

CNPJ.: 35.185.271/0001-43 – Rua Getúlio Vargas, 358 – Centro  
CEP: 65.750-000 – Esperantinópolis-MA

Processo nº 02.0912/19  
Fis nº 424  
Visto 2

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO  
SIMPLES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0912/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

**Ilmo. Sr.**

C CARNEIRO JOVITA EIRELI, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 358, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP: 65.750-000 CNPJ 35.185.271/0001-43, DECLARA à C CARNEIRO JOVITA EIRELI, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Esperantinópolis/MA, em 12 de fevereiro de 2020.

**C CARNEIRO JOVITA EIRELI**  
Clenio Carneiro Jovita  
RG: 125200219907-GEJUSPC/MA  
CPF: Nº 924.690.433-87

# C. CARNEIRO JOVITA

CONSTRUBEM

CNPJ.: 35.185.271/0001-43 – Rua Getúlio Vargas, 358 – Centro

CEP: 65.750-000 – Esperantinópolis-MA

Processo nº 02.0912/19  
Dis. nº 430  
Visto u

## ANEXO VII

### MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0912/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Senhor Pregoeira

C CARNEIRO JOVITA EIRELI, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 358, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP: 65.750-000 CNPJ 35.185.271/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sr. CLENIO CARNEIRO JOVITA, portador da cédula de identidade nº 125200219997 GEJUSPC/MA e do CPF nº 924.690.433-87, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

# C. CARNEIRO JOVITA

CONSTRUBEM

CNPJ.: 35.185.271/0001-43 – Rua Getúlio Vargas, 358 – Centro

CEP: 65.750-000 – Esperantinópolis-MA

Processo nº 02.0912/19  
Fls. nº 431  
Visto ca

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Esperantinópolis/MA, em 12 de fevereiro de 2020.

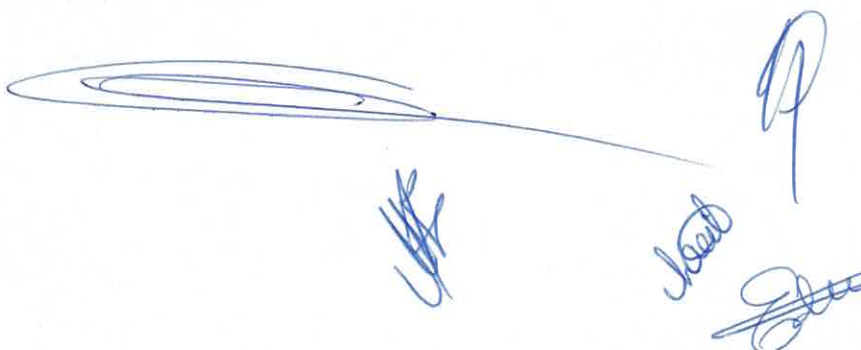
C CARNEIRO JOVITA EIRELI

Clenio Carneiro Jovita

RG: 125200219997 GE.USPC/MA

CPF: Nº 924.690.433-87

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



**ANEXO VIII**

**MODELO – PROCURAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0912/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa C CARNEIRO JOVITA EIRELI, inscrita no CNPJ. 35.185.271/0001-43, com sede em Rua Getúlio Vargas, nº 358, Centro, Esperantinópolis/MA, tendo como representante legal o Sr. CLENIO CARNEIRO JOVITA, para participar da licitação acima referenciada, neste evento, representada por CLENIO CARNEIRO JOVITA RG: 125200219997 GEJUSPC/MA e do CPF nº 924.690.433-87 ou procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Esperantinópolis/MA, em 12 de fevereiro de 2020.

**C CARNEIRO JOVITA EIRELI**  
Clenio Carneiro Jovita  
RG: 125200219997 GEJUSPC/MA  
CPF: Nº 924.690.433-87

OBS: Documentos a serem apresentados:

- (1) Em caso de firma individual, o registro comercial
- (2) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor)

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).**

